

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

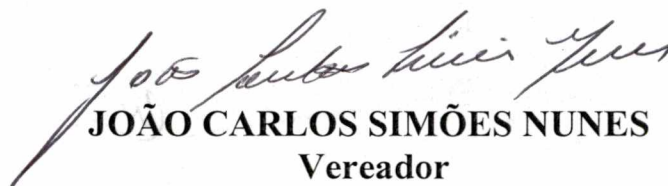
REQ/GAB/JCSN N°0349/2006

Em, 28 de agosto de 2006.

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao **Exmo. Sr. Edival José Petri, DD. Prefeito Municipal**, que encaminhe ao órgão competente o seguinte pedido de providência:

Ao considerarmos os problemas urbanos e sociais originados do crescimento imobiliário, encontramos por exemplo, lotes e terrenos vagos e abertos (sem muros), em meio a área urbana, que eventualmente acabam servindo como depósitos de lixo e dejetos colocando em risco a saúde pública em seu entorno. Para reduzir este problema sugerimos ações que incentivem os proprietários a construção de muros, assumindo os cuidados com seu imóvel. Com este intuito requeremos ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, mensagem contendo proposta de lei com isenção de cobrança da taxa de muros e também de calçadas. Consideramos essencial e de grande impacto social tal medida, que resultará com certeza na melhoria da vida urbana dos Munícipes de Anchieta.

Plenário Ulisses Guimarães, 28 de agosto de 2006.


JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
Vereador

CÂMARA MUN. DE ANCHIETA - 28-Ago-2006-16:03-002568-1/2